



# IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do  
Município

DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 073

**Prefeitura Municipal de Coromandel**

**PORTARIA Nº 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Determina a instauração do Processo Administrativo que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis:

**CONSIDERANDO** a pretensão da Secretaria Municipal de Finanças e Administração em promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores públicos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de celebração de parcerias entre o Município e o comércio local para a oferta de descontos para os servidores públicos ativos (efetivos, contratados e comissionados) e inativos da Prefeitura Municipal de Coromandel.

**CONSIDERANDO** o benefício que as parcerias irão proporcionar para o comércio local, tais como a fidelização de clientes e o aquecimento da econômica dentro do município de Coromandel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para a realização de credenciamento contínuo de empresas, regularmente constituídas, nos seus diversos ramos para posterior celebração de Termo de Parceria com o Município de Coromandel, visando o oferecimento aos servidores públicos ativos (efetivos, contratados e comissionados) e inativos da Prefeitura Municipal de Coromandel, descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços.

**Art. 2º** O referido procedimento administrativo será conduzido pela Gestão Municipal de Finanças e Administração.

**Art. 3º** Fica garantido ao processo de credenciamento os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, imparcialidade, bem como às garantias da ampla defesa e contraditório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 274 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE 001/2023”.**

O Prefeito Municipal de Coromandel, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares,

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 274 de 11 de setembro de 2023 que **“NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE 001/2023”**, passando a vigor da seguinte forma:

**Art. 1º** Designar a servidora **Daniela Marcelino Faria**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Regente de Turma, exercendo o cargo em comissão de Coordenador do Centro Psicopedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo, matrícula nº 639001, a servidora **Clênia Nogueira Faria Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Supervisor de Avaliações de Imóveis Rurais, lotada na Gestão Municipal de Gestão de Agronegócio e Meio Ambiente, matrícula nº 22810, e a servidora **Márcia de Fátima Brito**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, lotada na Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, matrícula nº 394327, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Sindicante 001/2023, destinada a apurar os fatos envolvendo o pagamento de férias-prêmio e outros adicionais pagos aos servidores do município, tendo a comissão o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria para concluir os trabalhos.

**Art. 2º...**

**Art. 3º...**

**Art. 4º...**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**